ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, REALIZADA EM DEZESSEIS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dezesseis do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a presidência do Vereador José Antonio Sampaio Gomes, secretariado pelos Vereadores Rubenilton Bastos e Luciano Santana, primeiro e segundo secretários respectivamente. O presidente solicitou ao primeiro secretário fazer a chamada parlamentar, estando ausente o Vereador Samuel Souza, conhecido como Samuca do Foto e presentes os demais vereadores conforme lista de presentes ao final. Havendo número legal, o Presidente declarou, sob a proteção de DEUS e em nome do povo de Itaberaba, aberta a Sessão. Na forma regimental, o presidente dispensa a leitura da ata da sessão anterior, informando ao Vereador que assim deseje encaminhe emenda relativa a sessão próxima passada. Ainda, sua excelência o Presidente registra as honrosas presenças dos ilustres Secretários Municipal da Fazenda, o senhor Natanaelson, o secretário de administração, José Francisco ex-vereador da casa legislativa que relevantes serviços prestou ao município e à edilidade. Registrou também presença do Ouvidor Geral do Município, o senhor Lucas Hayne, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Luís Fernandes Santos de Sales, o Curador, do Procurador Geral do Município Doutor Oacir Mascarenhas, do Comunicador de Rádio Alex de Oliveira e do sempre presente nas sessões, o senhor Berinho, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os presentes do Auditório. De contínuo solicitou do 1º Secretário a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE:** 1. Processo n.º 346/2018 – REQUERIMENTO de autoria do vereador Carlos Tanajura: CONVOCAR o Sr. Nataelson dos Santos Miranda, secretário municipal da Fazenda, para vir a esta Casa Legislativa a fim prestar esclarecimentos à Edilidade sobre a questão da fila nas agências bancárias da nossa cidade em cumprimento da Lei nº 1222/2011, especificamente acerca dos seguintes itens: 1.Informar quais agências bancárias foram notificadas/multadas; 2.Quantas multas foram expedidas aos bancos e quantas dessas já foram recolhidas aos cofres públicos do Município; 3. Se as multas expedidas foram recorridas pelos bancos em instâncias superiores; Que providências estão sendo tomadas pela Prefeitura Municipal, em respeito aos nossos munícipes que diariamente sofrem nas agências bancárias aguardando (às vezes em pé) para serem atendidos (constantemente uma média de duas a três horas); Após convidar algumas autoridades caso quisessem para adentrar no espaço do plenário e mencionar a presença da senhora Nalva Nolácio, Secretária de Cultura, o Presidente submeteu o Requerimento ora lido para discussão dos pares, franqueado à palavra ao proponente, Vereador Professor Carlos Tanajura. Tanajura explanou que há alguns meses, conjuntamente, com o vereador Murilo Vítor esteve na secretaria de finanças, conversando com secretário daquela pasta, o Sr. Natanaelson, o qual argumentou sentir dificuldades em equacionar a questão com os bancos, tendo dificuldades em fazer cumprir a lei, de modo que propôs o referido requerimento crendo ser aprovado por todos os pares, pois, são inúmeros os reclamos da população usuária dos bancos e acreditando ainda que o senhor Natanaelson estaria

presente com solução efetiva. Ponderou que a lei aprovada é de 15 minutos, mas, ninguém nunca foi atendido no tempo da lei. Pretende discutir hipótese de ampliar o tempo para atendimento e os rigores de multas e até cassação de alvará. O Vereador professor Amauri elogiou o requerimento e ponderou ser do interesse de todos buscarem uma solução mais concreta para melhoria dos usuários dos bancos. O Vereador Evanilton Peba, disse ser de grande importância o requerimento e que com certeza será aprovada. Sublinhou ainda que desconhece uma pessoa sequer, via de regra, que seja atendido em tempo de até 15 minutos. Destacou, ainda, da possibilidade de se cassar os alvarás dos bancos beneficiários de enormes lucros e que necessitam ter mais sensibilidade quanto à obediência à lei. Após registrar as presenças do servidor do município Marivaldo Barbosa, do Consultor Jurídico da Casa Legislativa Doutor Sérgio Bensabhat e da assessora de gabinete do Prefeito, a Senhorita Cléo dos Anjos, o presidente dá seguimento à discussão do requerimento franqueando a palavra ao Vereador Dr. Murilo. O Vereador Murilo menciona que os colegas que o antecedeu praticamente esgotaram as justificativas do requerimento, mas, que nos bancos quando de resolução de assuntos particulares, os consumidores bancários o procuram para reclamar do não cumprimento da lei que reza atendimento ao público, a saber, à cada usuário em até 15 minutos na fila. Doutor Murilo ponderou que a fiscalização e imposição de multas e até a reprimenda mais gravosa é de responsabilidade do executivo fazê-la e não do Poder Legislativo. Corroborou as palavras do proponente da matéria quando juntos estiveram na secretaria de finanças. De logo antecipou seu voto. O Vereador Gerson salientou que o requerimento preenche os requisitos regimentais e da lei orgânica do município, pois trata de convocação justa, dado que no portal do município não é possível encontrar tais esclarecimentos. Elogiou o requerimento dizendo está no padrão, diferentemente, do que costuma propor a posição, alfinetou o Vereador Gerson Líder do Governo na Casa. Esgotadas as manifestações dos que quiseram fazer, o Presidente submeteu o pleito ao plenário, aprovando o requerimento à unanimidade dos presentes. Recomendou à Secretaria da Casa adotar as providências de estilo a fim de convidar o Secretário de Finanças agendado dia propício. 1. Processo n.º 351/2018 – REQUERIMENTO de autoria do vereador Dr. Zé Antonio e outros: considerando o quanto disposto no Art. 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREM, após submissão do pleito ao Plenário, a ALTERAÇÃO DE DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, a vigorar a partir desse período legislativo, na forma a seguir discriminada: 1. Sessão Ordinária de Debates: Terça-feira, das 08:00h às 11:00h; 2. Sessão Ordinária Deliberativa: Terça-feira, das 14:00h às 17:00h. Matéria posta em discussão, o presidente asseverou o quanto lido pelo secretário. Em questão de ordem suscitada pelo Vereador Gerson, este perquire se logo aprovada o requerimento se haveria projeto de resolução para alterar o regimento interno da casa. O presidente respondeu ao Vereador fundamentando no artigo 150 do regimento que explica quanto aos funcionamentos das sessões. O presidente explicou que com a aprovação do requerimento, automaticamente, a partir das próximas sessões as reuniões passariam a acontecer nas terças turno manhã e tarde sem a necessidade de se alterar o regimento interno. O Vereador Tanajura arguiu o presidente quanto às transmissões nas sessões pelo rádio dado em que se as transmissoras foram comunicadas com antecedência

acerca da mudança. O Presidente redarguiu que houve reunião com a maioria dos vereadores, ressalvando que todos foram convidados e que a comunicação da câmara via facebook e afim dará conta de informar ao cidadão ao tempo em que as rádios farão a retransmissão das sessões que serão gravadas e depois retransmitidas. Ponderou que é perigo os vereadores terminarem as sessões no adiantado da noite colocando em risco de segurança dos edis, sendo esta apenas uma das justificativas, disse o Presidente. O Vereador Gerson Almeida discordou peremptoriamente da justificativa dizendo que os jovens estudantes que estudam a noite correm também risco e que a mudança não se justifica. Adiantou seu voto contrário. O Vereador Professor Carlos Tanajura disse que não participou da reunião porque estava representando a casa em horário coincidente e que certamente teria participado pois é muito atento e interessado em questões desta natureza. Com a palavra, o Vereador Murilo disse ter sido tratado tudo na Reunião e que toda a mudança é traumática, mas, que esta imprime o ganho de produtividade enorme para a casa, ponderou que as transmissões das rádios prosseguem ainda que gravadas as sessões. Caso a experiência não seja a melhor que é possível voltar para a noite. E que isto melhorará o funcionamento das comissões e ações internas dos vereadores. O Vereador Bodinho Neto, após desejar boas vindas a todos pós-recesso, discordou do Vereador Murilo Vítor quando este disse que a mudança de horário das sessões aumentará a produtividade da casa. Discorda da mudança e adiantou o voto contrário mesmo sendo voto vencido, ponderou. O Vereador Amauri elogiou a Mesa Diretora pela proposição de mudança de horário. Disse Amauri que embora toda mudança gere insatisfação de alguém, não há interação física assim de pessoas nas sessões e que se trata de uma nova experiência e que quase 100% das sessões no Brasil ocorrem-se durante o dia. Ponderou que todos os vereadores foram para o recesso sabendo que poderia haver esta mudança de modo que cai por terra a tese da não discussão anterior à decisão. Disse que a câmara cumpre o papel de saciar o anseio da sociedade. Que a medida beneficia à coletividade. Caso a experiência não se efetive boa que pode se voltar atrás. Em discussão. Aprovado o requerimento por 11 votos a 3. Contrários ao requerimento os vereadores Gerson Almeida, Prof. Carlos Tanajura e Bodinho Neto. O presidente cientificou a todos os vereadores e aos na audiência quanto à mudança a partir da práxi sessão e que a secretaria da casa adotasse as providencias de praxi. 1. Processo n.º 347/2018 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO de autoria do vereador Bodinho Neto: ao excelentíssimo senhor Governador do Estado da Bahia RUI COSTA DOS SANTOS pela realização do Programa de Governo Participativo no último domingo (15/07/2018) em Itaberaba e em outras cidades baianas, onde os itaberabenses tiveram a oportunidade de apresentar propostas para nosso Município a serem inseridas no Plano de Governo do ano vindouro. Moção retirada a pedido do proponente e acolhida pela Mesa. 1. Processo n.º 340/2018 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: instalação de guard rail (mureta), sinalização e melhoramento da iluminação pública na ponte que liga o bairro Vermelho com o Brisas da Chapada; 5. Processo n.º 341/2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba): pavimentação das ruas 9, 10 e 11, do bairro Jardim das Palmeiras; 6. Processo n.º 342/2018 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: finalização da obra de pavimentação do trecho compreendido entre o cruzamento da Rua

Luiz Carlos Prestes com a Rua Manoel Bastos, no bairro Açude Novo; 7. Processo n.º 34/2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba): pavimentação asfáltica da Avenida Getúlio Vargas; 8. Processo n.º 344/2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: realizar no povoado de Barro Duro, os seguintes serviços públicos: 1. pôda de árvores e limpeza geral; 2. instalação de poste de energia no canteiro da praça do povoado; 3. patrolamento: 3.1 da estrada que liga Barro Duro à Itaberaba; 3.2 da estrada que liga de Barro Duro à Ruy Barbosa; 3.3 da estrada da Jaboticaba; 3.4 da estrada do Periquito; 9.Processo n.º 345/2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Luciano Santana: fazer cumprir as leis municipais que estabelecem o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para atendimento nas agências bancárias, determinando à secretaria competente a exercer uma fiscalização mais rígida, aplicando, quando necessário, as multas e sanções que legislação determina; 10. Processo n.º 348/2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Bodinho Neto: realizar mutirão no centro e em outros bairros da cidade, bem como na zona rural de Itaberaba, de serviços de recolhimento de lixo e entulho em terrenos baldios e vias públicas, capina, roçagem e poda de árvores; 11. Processo n.º 349/2018 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Bodinho Neto: realizar, através do programa de rádio da prefeitura, redes sociais e todos os meios e formas de comunicação, uma campanha de conscientização para que nã]o seja dispensado lixo ou entulho desordenadamente em terrenos baldios e logradouros públicos, após o serviço da limpeza pública passar; 12. Processo n.º 350/2018 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS de autoria do vereador Bodinho Neto: recuperar a estrada que dá acesso ao povoado do Lajedo Alto, nesta municipalidade; 13. Ofício nº 358/2018 do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba: encaminha Mensagem do Poder Executivo Municipal alusiva abertura do segundo período da sessão legislativa 2018; Carta Oficial de Renúncia - Ofício 001/2018: A sua excelência o Senhor, José Antônio Sampaio Gomes, D.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaberaba, Zenildo Nascimento Aragão (Paraná), brasileiro, solteiro, Vereador do Município de Itaberaba, Portador do RG nº 06838279-01, CPF nº 017428579-57, residente e domiciliado no Caminho 04, Casa 7, Concic, Itaberaba/BA, vem perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 94, do regimento interno desta r. casa Legislativa, comunicar a minha renúncia expressa ao mandato de Vereador membro do Poder Legislativo Municipal em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos, decisão esta que se lastreia por motivo de foro intimo. Requer, por fim, que a presente renúncia seja comunicada ao juízo da 42ª Zona Eleitoral, para as finalidades cabíveis. Registro os meus protestos de elevada estima e consideração. Itaberaba, BA, 16 de julho de 2018. Zenildo Nascimento Aragão - Vereador Paraná - Após leitura de renúncia pelo primeiro secretário, o presidente, com a aquiescência do plenário, quebra o protocolo ao permitir a manifestação do Vereador renunciante Zenildo Aragão Paraná acerca da renúncia. O vereador Paraná, com choro copioso, faz leitura de discurso emocionado. *Ipsi Verbis*: Presidente, colegas, população, eu não sabia que este momento seria tão difícil. Agradeço a mesa, há alguns colegas que tentaram me impedir deste ato como os Vereadores Murilo e Féu. Serei sucinto e rápido. Itaberaba, 16 de julho de 2018. Povo de minha amada terra. Estimada amiga. Meu prezado irmão itaberabense. Faço questão de me dirigir a cada um de modo singular. De início, declaro e reitero a minha enorme gratidão, gratidão e

gratidão. Faço questão de asseverar três vezes. Sou grato a cada um que depositou voto de escolha na minha corrida eletiva. Você fez e continuará fazendo de alguma maneira parte da minha vida. Agradeço de coração à minha família que jamais me abandonou nos meus momentos felizes e tristes. A família que sonhou os meus projetos e me ajudou a concretizá-los. Tenho certeza que prosseguirei contando com ela. A família é de fato a mais importante instituição de DEUS. Sou imensamente grato aso amigo João Almeida Mascarenhas Filho ex-prefeito de Itaberaba e à sua irmã Marigilza Mascarenhas exemplo de bravura e de trabalho. Quero muito agradecer, mas, muito mesmo ser grato aos meus colegas Vereadores desde o meu primeiro mandato. Mas agradeço especialmente os colegas de agora – colegas vereadores por ter me oportunizado presidir a casa, porém, mais ainda por ter permitido compartilhar de suas amizades. Os Vereadores são para mi exemplos de lealdade. Há momentos na vida que teremos que decidir pelo melhor viver. Como diria o sábio, quem não tem tempo para cuidar da saúde vai ter que arranjar tempo para cuidar da doença. Nesta oportunidade estou pedindo atenção de cada um dos senhores, inclusive daqueles que nunca votaram em mim, mas, que foram diretamente beneficiários de minha atuação ou mesmo de minha pouca força em algum instante difícil. Comunico a minha renúncia do mandato de Vereador do município de Itaberaba. Porque eu renuncio apenas em duas palavras? Eu renuncio porque Deus é comigo e porque eu necessito cuidar de minha saúde. Quero senhor presidente, com sua permissão, para deixar apenas uma nota de rodapé, para reflexão. A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como ele se comporta nos momentos de conforto e conveniência, mas como ele se mantém em empo de controvérsias e de desafios. Martin Luther King Jr. Neste momento peço licença para me retirar (Choro). Agradeço a todos pelo respeito. Digo ao povo de Itaberaba que eles serão bem representados pelo Vereador Amarildo, suplente deste que renúncia. O Presidente da Câmara, declarando não ter mais clima emocional para continuidade da sessão a encerra agradecendo a todos pela presença dando por finda a presente sessão cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual após lida, será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**
Presidente

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
1º Secretário

Ver. **Luciano Santana dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
Vice-Presidente

Ver. **Amauri da Silva Menezes**

Ver. **Antonio Carlos Lima Tanajura**

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**

Ver. **Francisco Jadiel Azevedo Mascarenhas**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver. **Murilo Vitor Soares de Moraes**

Ver. **Samuel de Oliveira Souza**

Ver. **Valtemir Silva Sena**

Ver. **Amarildo Dias dos Anjos**